

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 592/2020

Data: 21/05/2020

Nr. por Centro de Custo: 2148

152-2020

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000001

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 230 - CENTRO DE SAÚDE DR CARLOS RENATO PASSOS Código da Dotação : 04.01.2.018.4.4.90.52.48.00.00.00 (476/2020)
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saude
Nome do Solicitante: DANIEL TRACZ
Local de Entrega: CENTRO DE SAÚDE DR. CARLOS RENATO PASSOS -
Destinação: Venho através desta solicitar ao departamento de compras e licitações a aquisição dos itens abaixo relacionados, os quais serão destinados para a secretaria de saúde desta municipalidade, para uso das estratégias saúde da família e transporte sanitário. Identificação:


Observações: cito como fontes de recursos financeiros na ordem de R\$ 175.000,00 para a aquisição de 5 veículos automóveis para uso das ESF e transportes sanitários para o município. Ressaltando a inclusão das cláusulas antifraude e anticorrupção no tramite do processo licitatório.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	5	UN	VEÍCULO AUTOMOTOR PARA 5 PASSAGEIROS, NOVO, TIPO: AUTOMÓVEL, 4 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO 2020 MODELO 2020 OU SUPERIOR, MOTOR DIANTEIRO DE 03 CILINDROS (OU SUPERIOR) EM LINHA, BICOMBUSTÍVEL, COM NO MÍNIMO 999 CC, CAIXA DE CÂMBIO SINCRONIZADA 05 MARCHAS A FRENTE E 01 MARCHA A RÉ, INJEÇÃO ELETRÔNICA,, TANQUE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 38 LITROS, AR CONDICIONADO, DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO (E LIMPADOR PARA VEÍCULOS HATCH) PORTA MALAS NO MÍNIMO 235 LITROS. NA COR BRANCA, COM SISTEMA DE SOM INSTALADO (com minimos entrada USB e RADIO) E 02 ALTO-FALANTES DIANTEIROS E 02 ALTO-FALANTES TRASEIROS, ANTENA) COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS EM LEI, INCLUI JOGO DE TAPETES DE BORRACHA E GARANTIA DE 01 ANO. (480200011)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: DANIEL TRACZ

Cruz Machado, 21 de Maio de 2020.


Vera Maria Benzak Krawczyk
Responsável pelo Setor Compras

LEI Nº 1188/09

**INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



000002

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou, e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Capítulo I
DA INSTITUIÇÃO**

Art. 1º Em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil Título VIII, Capítulo II e as Leis Federais 8.080/90 e 8142./90, fica instituído o Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado Estado do Paraná, órgão permanente, deliberativo e normativo do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, que tem por competência formular estratégias e controlar a execução da política de saúde do município, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros

**Capítulo II
DOS OBJETIVOS**

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde terá funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas, objetivando basicamente o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da política municipal de saúde, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Cruz Machado e a Constituição Federal, a saber:

I - Atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, e nas estratégias para sua aplicação aos setores públicos e privados;

II - Deliberar sobre os modelos de atenção a saúde da população e de gestão do Sistema Único de Saúde;

III - Estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração de planos de saúde do Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal, em função dos princípios que o regem e de acordo com as características epidemiológicas, das organizações dos serviços em cada instância administrativa e em consonância com as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Saúde.

IV - definir e controlar as prioridades para a elaboração de contratos entre o setor público e

entidades privadas de prestação de serviços de saúde;

000003

V - Propor prioridades, métodos e estratégias para a formação e educação continuada dos recursos humanos do Sistema Único de Saúde.

VI - Aprovar a proposta setorial da saúde, no Orçamento Municipal

VII - Criar, coordenar e supervisionar Comissões Intersetoriais e outras que julgar necessárias, inclusive Grupos de Trabalho, integradas pelas secretarias e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil

VIII - Deliberar sobre propostas de normas básicas municipais para operacionalização do Sistema Único de Saúde;

IX - Estabelecer diretrizes gerais e aprovar parâmetros municipais quanto a política de recursos humanos para a saúde;

X - Definir diretrizes e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos financeiros do Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal, oriundos das transferências do orçamento da União e da Seguridade Social, do orçamento estadual, 15% do orçamento municipal, como decorrência do que dispõe o artigo 30, VII, da Constituição Federal e a Emenda Constitucional Nº 29/2000

XI - Aprovar a organização e as normas de funcionamento das Conferências Municipais de Saúde, reunidas ordinariamente, a cada 04 (quatro) anos, e convocá-las, extraordinariamente, na forma prevista pelo § 1º e 5º do Art. 1º da Lei 8142/90;

XII - Aprovar os critérios e o repasse de recursos do Fundo Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde e a outras instituições e respectivo cronograma e acompanhar sua execução;

XIII - Incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Câmara de Vereadores e mídia, bem como com setores relevantes não representados no Conselho;

XIV - Articular-se com outros conselhos setoriais com o propósito de cooperação mútua e de estabelecimento de estratégias comuns para o fortalecimento do sistema de participação e Controle Social;

XV - Acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica na área de saúde, visando à observação de padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sócio-cultural do município;

XVI - Cooperar na melhoria da qualidade da formação dos trabalhadores da saúde;

XVII - Divulgar suas ações através dos diversos mecanismos de comunicação social;

XVIII - Manifestar-se sobre todos os assuntos de sua competência.

000004

Capítulo III DA CONSTITUIÇÃO

Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde, terá a seguinte constituição:

- ~~a) segmentos organizados de usuários do Sistema Único de Saúde;~~
- a) representantes de Entidades e movimentos usuários; (Redação dada pela Lei nº 1507/2015)
- ~~b) prestadores de serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;~~
- b) representantes de Entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde; (Redação dada pela Lei nº 1507/2015)
- ~~c) trabalhadores da Saúde e;~~
- c) representantes de Entidades de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde e gestores; (Redação dada pela Lei nº 1507/2015)
- ~~d) representantes do governo municipal.~~
- d) representantes dos gestores; (Redação dada pela Lei nº 1507/2015)

Parágrafo Único - A representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos.

Art. 4º O Conselho Municipal de Saúde terá uma Mesa Diretora como órgão operacional de execução e implementação de suas decisões sobre o Sistema Único de Saúde do Município, eleita na forma do art. 6º desta Lei.

Capítulo IV DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º O Conselho Municipal de Saúde, terá a seguinte composição:

~~† de forma paritária e quadripartite, escolhidos por voto direto dos delegados de cada segmento na Conferência Municipal de Saúde, as representações no conselho serão assim distribuídos:~~

- ~~* 6 (seis) representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde;~~
- ~~* 2 (dois) representantes dos trabalhadores de Saúde Municipal;~~
- ~~* 2 (dois) representantes de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal;~~
- ~~* 2 (dois) representantes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal;~~

I - de forma paritária, escolhidos por voto direto dos delegados de cada segmento na Conferência Municipal de Saúde, as representações no conselho serão assim distribuídos **000005**

- a) 04 (quatro) representantes de Entidades e movimentos de usuários.
- b) 02 (dois) representantes de Entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde.
- c) 02 (dois) representantes de Entidades de prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde e gestores. (Redação dada pela Lei nº 1507/2015)

II - a representação paritária de que trata este artigo, será realizada de forma direta junto aos delegados representantes dos segmentos, que participarão da Conferência Municipal de Saúde;

III - Cada segmento representado do conselho terá um suplente, eleito na Conferência Municipal de Saúde.

IV - Um mesmo segmento poderá ocupar no máximo duas vagas no Conselho Municipal de Saúde;

V - a presidência do Conselho Municipal de Saúde será atribuída ao conselheiro eleito pela plenária do Conselho.

Art. 6º A Mesa Diretora, referida no artigo 4º desta Lei será eleita diretamente pela Plenária do Conselho e será composta de:

- * Presidente;
- * Vice-Presidente;
- * Secretário e,
- * Vice-Secretário

Art. 7º O Conselho Municipal de Saúde, reger-se-á pelas seguintes disposições, no que se refere a seus membros:

I - serão indicados pelos seus respectivos segmentos e serão substituídos pelos mesmos mediante solicitação ao Prefeito Municipal através da Mesa Diretora do Conselho;

II - terão seu mandato extinto, caso faltem, sem prévia justificção, a 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) intercaladas, num período de 12 (doze) meses;

III - terão mandato de 04 (quatro) anos, cabendo prorrogação ou recondução;

IV - cada entidade participante terá um suplente, conforme disposto no item III do Art. 5º desta Lei.

Parágrafo Único - O exercício do mandato de membro do Conselho Municipal de Saúde não será remunerado e será considerado de alta relevância pública.

Art. 8º Para melhor desempenho de suas funções, o Conselho Municipal de Saúde poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios: 000006

I - consideram-se colaboradores do Conselho Municipal, as instituições formadoras de recursos humanos para a saúde e as entidades representativas de profissionais e usuários de saúde, independentemente de sua condição de membros;

II - poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização na área de saúde, para assessorar o Conselho em assuntos específicos;

III - poderão ser criadas comissões internas entre as instituições, entidades e membros do Conselho, para promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos.

Capítulo V DO FUNCIONAMENTO E CONVOCAÇÃO

Art. 9º O Conselho Municipal de Saúde funcionará segundo o que disciplina o seu regimento interno e terá as seguintes normas gerais:

I - o órgão de deliberação máxima será a Plenária do Conselho;

II - a Plenária do Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou pela maioria simples de seus membros;

III - o Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á extraordinariamente para tratar de matérias especiais ou urgentes, quando houver:

- a) Convocação formal da Mesa Diretora;
- b) Convocação formal de metade, mais um de seus membros titulares.

IV - cada membro do Conselho terá direito a um único voto na Plenária do Conselho;

V - as Plenárias do Conselho serão instaladas com a presença da maioria simples dos membros que deliberarão pela maioria dos votos presentes;

VI - as decisões do Conselho Municipal de Saúde serão consubstanciadas em resolução, moção ou recomendação.

VII - a Mesa Diretora do Conselho poderá deliberar "ad referendum" da Plenária do Conselho.

Art. 10º O Conselho Municipal de Saúde convocará a cada quatro anos, uma Conferência

Municipal de Saúde para avaliar a política municipal de saúde, propor diretrizes de ação para o Sistema Único de Saúde e efetuar a eleição dos representantes do conselho. 000007

Capítulo VI
DAS DIRETRIZES BÁSICAS DA ATUAÇÃO

Art. 11 O Conselho Municipal de Saúde observará no exercício de suas atribuições, as seguintes diretrizes básicas e prioritárias:

I - a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a promoção da saúde, redução do risco de doenças e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção, recuperação e reabilitação.

II - integralidade de serviços de saúde, buscando promoção da saúde em toda a rede municipal, diminuindo as taxas de mortalidade infantil e aumentando a expectativa de vida.

Art. 12 O Conselho Municipal de Saúde promoverá como órgão colegiado deliberativo e representativo, debates estimulando a participação comunitária, visando prioritariamente, a melhoria de serviços de saúde no Município.

Art. 13 As disposições desta lei, quando necessário, serão regulamentadas pelo Poder Executivo, desde que homologadas pelo Poder Legislativo.

Art. 14 Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as leis anteriores pertinentes à matéria.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 24 de junho de 2009.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

FAMMA



ORÇAMENTO DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO - PARANÁ

SEU FIAT MOBI É O EASY COMFORT 1.0 COM CÂMBIO MANUAL
NA COR BRANCO BANCHISA.



- PREÇO INICIAL R\$ 37.840,00
- CORR\$ 700,00
- **PREÇOR\$ 38.540,00**

VERSÃO EASY COMFORT

MOTOR 1.0

CÂMBIO MANUAL

ALIMENTAÇÃO FLEX

ANO 2020

COR

SÓLIDO BRANCO BANCHISA R\$ 700,00

ITENS DE SÉRIE

- Apoios de cabeça traseiros (2) rebaixados e com regulagem de altura
- Apoios de cabeça traseiros (3) rebaixados e com regulagem de altura
- Ar condicionado

Famma Comércio de Veículos Ltda.
Rua Cleópatra Portugal, 674 - Centro
União de Vidua - PR - CEP: 84200-000
Tel.: 55-42 3522-5333
Fax: 55-42 3522-5280
CNPJ: 79-571-519/0001-00
Insc. Est.: 90100347-95

000009



FAMMA

- Barra de proteção nas portas
- Bolsa porta-objetos e porta garrafa nas portas dianteiras
- Brake light
- Chave desmodrômica com Fiat code 2ª geração
- Check quadro de instrumentos (Welcome Moving)
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos
- Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos
- Console central parcial com porta-copos
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- ESS (Sinalização de frenagem de emergência)
- Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- Faróis com máscara negra
- Follow me home
- Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
- Grade dianteira texturizada
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e Freios ABS com EBD
- Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)
- Luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado motorista
- Maçanetas e retrovisores externos na cor preta
- Motor Fire 1.0 EVO 8V Flex
- Painel (moldura) e maçanetas na cor preta
- Para choques na cor do veículo
- Porta malas com tapete em tapete
- Quadro de instrumentos com iluminação a LED e display digital de 3,5 polegadas (indicador de trocas de marchas, odômetro parcial e total, relógio digital, indicação do nível de combustível e temperatura do motor)
- Retrovisores externos com comando interno mecânico
- Revestimento interno em todas as colunas
- Rodas de aço estampado 5x5 14' & 148; com calotas integrais + Pneus "verde" com baixa resistência a rotação 175/65 R14
- Tampa traseira do porta malas em vidro estrutural de alta resistência na cor preta
- Tomada 12V
- Válvula antirrefluxo de combustível

Felipe Chelepa

Felipe Manuel Chelepa

Consultor de vendas da Fiat Famma

79571519/0001-80

FAMMA COMERCIO DE
VEICULOS LTDA.

RUA CLOTARIO PULTRICAL, 074
CENTRO - CEP: 34070-000

UNIAO DA VITORIA - PR

Famma Comercio de Veiculos Ltda.
Rua Clotário Pultrical, 074 - Centro
União da Vitória - PR - CEP: 84200-000
Tel: 55 42 3522-6563
Fax: 55 42 3522-0780
CNPJ: 79.571.519/0001-80
Insc. Est.: 30100367-90



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000010

Proposta Comercial

QTDE	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	Marca Modelo	Valor Máximo unitário R\$	Valor Máximo total R\$
05	<i>Veículo automotor nacional 5 passageiros, 0km, modelo HATCH, pintura branca, 4 portas, ano de fabricação 2020 modelo 2021, com motor dianteiro 1.0 de 03 (tres) cilindros em linha, 12 valvulas, bi-combustível, com potência de 66 cv (gasolina) 70 cv (etanol) caixa de cambio manual (5 velocidades e marcha ré), Freios ABS com discos ventilados na dianteira e freios traseiros com tambores, rodas com aro 14 aço com calotas com pneus 165/70/14, Tanque combustível de 38 LITROS, Volume de porta-malas de 290 LITROS, assentos dianteiros reclináveis, Cintos de segurança dianteiros retráteis, Cintos de segurança laterais traseiros, fixos de 3 pontos, ar condicionado manual, direção elétrica, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas, air bag duplo 02 frontais e 02 laterais, radio com bluetooth, USB E AUX todos os equipamentos obrigatórios exigidos em lei, e garantia de 03 (três) anos ou 100.000 km.</i>	<i>Renault KWID ZEN 1.0</i>	43.990,00	219.950,00
VALOR TOTAL R\$				219.950,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Entrega: 30 dias



000011

Porto União-SC, 01 de abril de 2020

84.584.556/0010-53

DE MARCO LTDA.

RUA PADRE ANCHIETA, 276
CIDADE NOVA - CEP 89400-000

PORTO UNIÃO - SC


Danth Menegasso

De Marco Ltda
CNPJ: 84.584.556/0010-53
Rua Padre Anchieta, 276 - Porto União - SC
Fone: 42 3521 8900
E-mail: vendas@demarcoveiculos.com.br
Contato: Danth



000012

Canoinhas SC, 22 de junho de 2020

A
Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Prezados Senhores:

Ref.: Orçamento para aquisição de veículos.

Apresentamos nosso orçamento para fornecimento de 03 veículo, 0KM, Tipo Hatch abaixo discriminado, objeto este que fara parte da frota da Prefeitura.

Opção 1:

MOBI LIKE 1.0 FLEX 4P 2020

DADOS TÉCNICOS

Cilindrada total (cc): 999,1
Potência máxima (cv): 73(G)/75(E) a 6.250 rpm
Torque máximo (kgf.m): 9,5(G) / 9,9(E) a 3.850 rpm
Tanque de combustível (litros): 47
Comprimento do veículo (mm): 3.566
Largura do veículo (mm): 1.633
Altura do veículo (mm) : 1.502
Altura do solo (mm): 156
Distância entre-eixos: 2.305

DE SÉRIE

- . Apoios de cabeça traseiros (2) rebaixados e com regulagem de altura
- . Ar-condicionado
- . Banco traseiro rebatível
- . Barra de proteção nas portas
- . Bolsa porta-objetos e porta garrafa nas portas dianteiras
- . Brake light
- . Chave desmodrômica com Fiat code 2ª geração
- . Check quadro de instrumentos (Welcome Moving)
- . Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos
- . Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos
- . Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- . Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- . ESS (Sinalização de frenagem de emergência)
- . Faróis com máscara negra
- . Follow me home
- . Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
- . Grade dianteira texturizada
- . HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- . Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)
- . Luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado motorista e passageiro
- . Maçanetas e retrovisores externos na cor preta



000013

- . Motor Fire 1.0 EVO 8V Flex
- . Painel (moldura) e maçanetas na cor preta
- . Para choques na cor do veículo
- . Porta malas com tapete em carpete
- . Quadro de instrumentos com conta giros, iluminação a LED e display digital de 3,5 polegadas (indicador de trocas de marchas, hodômetro parcial e total, relógio digital, indicação do nível de combustível e temperatura do motor)
- . Retrovisores externos com comando interno mecânico
- . Revestimento interno em todas as colunas
- . Rodas de aço estampado 5x5 14'x148; com calotas integrais + Pneus "verde" com baixa resistência a rolagem 175/65 R14
- . Tampa traseira do porta malas em vidro estrutural de alta resistência na cor preta
- . Tomada 12V
- . Válvula antirrefluxo de combustível

ITENS ESPECÍFICOS DA VERSÃO

- . Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia)
- . Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro)
- . Direção hidráulica
- . Revestimento externo nas colunas B e C das portas
- . Revestimento interno das soleiras nas portas dianteiras
- . Vidros elétricos dianteiros (one touch e anti esmagamento) e travas elétricas nas 4 porta

Valor Unitário : R\$ 44.690,00(Quarenta e quatro mil seiscentos e noventa reais)

Valor Total Lote: R\$ 134.070,00(Cento e trinta e quatro mil e setenta reais)

Validade do Orçamento:

60 dias

Previsão de Entrega

60 dias

Identificação do fornecedor:

VERITÀ VEICULOS LTDA – CNPJ 83.528.232/0001 – 44 / IE 250.623.609
Rodovia SC 477, nº 77, Bairro Industrial II – Canoinhas SC

Identificação para pagamento:

Banco do Brasil S.A.
Agência nº 0343-3
Conta Corrente nº 21.789 – 1



000014

Contato

Marcos Alberto Steklain
Consultor de Vendas
Verità Veículos Ltda
(047) 3624 1811 / 988120256
marcos.steklain@fiatverita.com.br

Obs:

Os preços acima estão de acordo com as tabelas GAMA FIAT VIGENCIA 22.05.2020, QUALQUER ALTERAÇÃO SERÁ REPASSADA AO COMPRADOR.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000015

COLETA DE PREÇOS 152 2020

Objeto: Veículos novos

Secretaria de Saude

Cruz Machado, em 29 de maio de 2020

- Para a coleta 152, foram recebidos valores de:
De Marco – Porto União-SC
Famma – comercio de Veiculos – Porto União-SC

Buscando uma melhor aproximação do valor de mercado, além dos orçamentos recebidos, foi feita consulta às aquisições de veículos com as características ou aproximadas, onde 5 aquisições contribuíram para o calculo da media de R\$ 44.145,00,00 onde foram registrados veículos de marca/modelo Renaut Kwid, Renaut Sandero, Ford Ka, GM Chevrolet e VW GOL .

Demonstrando assim a abrangência de marcas disponíveis no mercado dentro da faixa de valores pesquisados.

Em anexo, registro das aquisições consultadas em BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil

Preços propostos para o item				
PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA		CIDADE: GUAPIRAMA-PR	PROCESSO: 031/2020	LOTE: 2 ITEM: 1
DESCRIÇÃO: VEICULO 0KM TIPO HATCH 1.0, FABRICACAO/MODELO 2019/2020, POTENCIA 68CV, COMBUSTIVEL FLEX (GASOLINA/ETANOL), D4 PORTAS (Especificações completa no edital) UNIDADE: UND QUANTIDADE: 1,00				
PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
PEDRAGON ALTO LTDA	02935826001130	CHEVROLET	ONIX 1.0	62.960,00
PI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA ME	39105412000100	RENAULT	KWID	49.000,00
MANIPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	03993778000151	RENAULT	KWID ZEN 1.0	49.000,00
GYZA VEICULOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	04025821000180	RENAULT	KWID ZEN 1.0	49.000,00
ORIZZA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	11849722000131	RENAULT	KWID 1.0 ZEN	49.000,00
BELCAR VEICULOS LTDA	02918830000186	VW	Gol 1.0	49.000,00
PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS PRUDENTE LTDA	74053557000167	RENAULT	KWID ZEN	49.000,00
SAMP AUTOVEICULOS LTDA	78068500000100	FIAT	UNO ATTRACTIVE 1.0	49.000,00
SANBARCAR VEICULOS LTDA	35445821000116	RENAULT	KWID 1.0	49.000,00
NOUVEL VEICULOS, PECAS E SERVIÇOS LTDA	05221180000207	FORD	KA SP 1.0	48.998,00
METHONORTE COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	05035532000440	GM/CHEVROLET	UNOZ 1.0 2020/2020	48.998,00

Harlei R. E. Silva
CPF 016.174.129-02

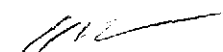
Veículo para a saúde

Preços propostos para o item				
PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIA	CIDADE: SARUTAIA-SP	PROCESSO: 04/2020	LOTE: 1	ITEM: 1
DESCRIÇÃO: Veículo de Pequeno Porte zero quilometro, cor: branca; Motorização: 1.0, 3 cilindros, flex (gasolina e etanol), potencia mínima do motor de 70 CV; com 4 portas laterais; com capacidade para 5 pessoas; cambio de 05 velocidades mais ré; sistema de freios com sistema ABS; AirBag duplo; rodas aro 14"; Porta malas de no mínimo 235 litros de capacidade; demais acessórios exigidos por lei, conforme norma do DENATRAM/CONITRAN.				UNIDADE: QUANTIDADE: UN 1,00
PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA ME	30105413000100	RENAULT	KWID	37.000,00
SMART COMERCIO DE VEICULOS LTDA	29398604000110	RENAULT	Renault kwid - Life 1.0 2020/2020.	37.000,00

Preços propostos para o item				
PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI - PR	CIDADE: LUNARDELLI - PR	PROCESSO: 26-2020	LOTE: 1	ITEM: 1
DESCRIÇÃO: Veículo de passeio novo (05 pessoas), características mínimas: motorização 1.0 litro; 73cv; combustível flex; direção hidráulica/elétrica; 04 portas; air-bag duplo; freios ABS; ar condicionado; trin elétrica (trava e vidro elétrico nas 04 portas, alarme); arn 14 polegadas; Aparelho de som c/ rádio AM/FM, bluetooth, c/ entrada p/ cd; Porta-malas c/ capacidade mínima de 280 litros.				UNIDADE: QUANTIDADE: UNIDADE 3,00
PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
PEDRAGON AUTOS LTDA	03935826000130	CHEVROLET	ONIX 1.0	62.000,00
DELGAR VEICULOS LTDA	02918639000186	VW	Gol 1.0	49.500,00
BRIZZA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	11849722000131	RENAULT	SANDERO 1.0 LIFE	44.690,00
SSBARCAR VEICULOS LTDA	35445821000116	RENAULT	SANDERO 1.0	44.690,00

Preços propostos para o item				
PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ - PR	CIDADE: CAMBARÁ-PR	PROCESSO: 0000020	LOTE: 1	ITEM: 1
DESCRIÇÃO: Automóvel Hatch 0 km, 1.0, Flex, no mínimo 2019, 04 portas, com direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, trava elétrica nas 04 portas e alarme, vidro elétrico nas 04 portas, na cor branca, roda mínimo 14" (pneus novos incluindo do estope) e todos os itens de segurança obrigatórios por lei. Capacidade mínima do porta malas 200 litros; Capacidade mínima do tanque de combustível 38 litros; Capacidade mínima de consumo Etanol (U: 9,5 ? R: 10) Gasolina (U: 13,5 ? R: 15,5);				UNIDADE: QUANTIDADE: UNIDADE 2,00
PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA	12661958000102	CHEVROLET	ONIX 1.0	53.600,00
IPI MOBILIDADE CORPORATIVA LTDA ME	30105413000100	RENAULT	KWID	42.999,00
MKCCR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP	27228531000192	RENAULT	KWID ZEN	42.998,00
MANUFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	38099776000191	RENAULT	Kwid ZEN 1.0	42.990,00
VIP CAR VEICULOS LTDA	05586628001025	Kwid Zen		42.990,00
R&M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	32679115000140	Renault	Kwid Zen	42.980,00
ARAVELARAPONGAS VEICULOS LTDA	75406827000107	FORD	KA HATCH 1.0	42.900,00
SSBARCAR VEICULOS LTDA	35445821000116	RENAULT	RENAULT KWID	42.600,00

Preços propostos para o item				
PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO	CIDADE: FERNANDES PINHEIRO - PR	PROCESSO: 015/2020	LOTE: 1	ITEM: 1
DESCRIÇÃO: Veículo zero quilometro; capacidade mínima para 05 lugares; motorização mínima 1.0; 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes, protetor de motor, cor branca com padronização visual do MD5; combustível flex; ar condicionado; todos itens obrigatórios; documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.				UNIDADE: QUANTIDADE: UN 2,00
PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA	12661958000102	CHEVROLET	ONIX 1.0	53.500,00
GILDOALCENTER MERCANTIL EIREU	02330299000178	RENAULT	KWID	50.853,33
VIP CAR VEICULOS LTDA	05586628001025	Kwid	Zen 1.0	50.853,33
FANCAR VEICULOS LTDA	05677629000607	FORD	KA 1.0 SE	50.853,33
MKCCR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP	27228531000192	RENAULT	KWID ZEN 1.0	50.800,00
R&M COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	32679115000140	Renault	Kwid Zen	50.800,00


 Harlei R. E. Silva
 CPF 016.174.129-02

000017

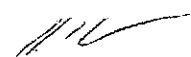
Processos propostos para o item

PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO CIDADE: CASTRO-PR PROCESSO: 0077/2020 LOTE: 1 ITEM: 1

DESCRIÇÃO: AUTOMÓVEL 1.0, ANO/MOD 2019/2020, COR BRANCA, POTÊNCIA MIN 80 CV, 05 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 PASSAGEIROS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 51 LITROS, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS OU 100.000 KM. UNIDADE: QUANTIDADE: Un 3,00

PARTICIPANTE	Documento	MARCA	MODELO	VALOR
NDBELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	12648292000152	RENAULT	SANDERO LIFE 1.0 2020	59.890,00
AMORIM F. ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA	12661958000102	CHEVROLET	ONIX 1.0	56.000,00
INOVS COMERCIAL E SERVIÇOS BREU - ME	03478563000188	Renault	Kwid	45.000,00
PANCAR VEICULOS LTDA	05677629000356	Ford	ka 1.0 SE hatch 2020/2020	44.490,00

Copiar tabela


Harlei R. E. Silva
CPF 016.174.129-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Pregos (por fornecedor)

(Período de 01/01/2020 a 24/06/2020)

Quantidade	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Prego Unitário	Prego Total	Venceu
------------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 152/2020 Data: 27/05/2020

Fornecedor: 6211 - FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

1	VEICULO AUTOMOTOR PARA 5 PASSAGEIROS, NOVO, TIPO: AUTOMÓVEL	UN	moby	5,000	38.540,0000	192.700,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		192.700,00	
				Total Itens Vencedores:		192.700,00	

Fornecedor: 10787 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

1	VEICULO AUTOMOTOR PARA 5 PASSAGEIROS, NOVO, TIPO: AUTOMÓVEL	UN		5,000	44.145,0000	220.725,00	Não
				Total do Fornecedor:		220.725,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 11090 - DE MARCO LTDA

1	VEICULO AUTOMOTOR PARA 5 PASSAGEIROS, NOVO, TIPO: AUTOMÓVEL	UN	kwid zen	5,000	43.990,0000	219.950,00	Não
				Total do Fornecedor:		219.950,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	

Fornecedor: 12688 - 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS EIRELI

1	VEICULO AUTOMOTOR PARA 5 PASSAGEIROS, NOVO, TIPO: AUTOMÓVEL	UN		5,000	0,0000	0,00	Não
				Total do Fornecedor:		0,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
				Total da Coleta:		192.700,00	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/2

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000019

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando aquisição de 05 (cinco) veículos automotor para 5 passageiros zero Km 2020 destinado para uso das estratégias de saúde da família e transporte sanitário, através da Secretaria de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

Processo Adm. nº: 102/2020 **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Forma Pgtó. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 60 dias
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - AV. VITÓRIA, 167
Urgência:
Vigência: 6 MESES
Observações: - Solicitação: 592/2020 coleta de preços 152/2020
Enviado p licitação em 05/06/20

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
475	04.01.2.018.4.4.90.52.00.00.00.00	Vigilancia Sanitária Fonte de Recurso : 3497 - Vigilância em Saúde Exerc. Ant	4.4.90.52.48.00.00.00	17.700,00
476	04.01.2.018.4.4.90.52.00.00.00.00	Vigilancia Sanitária Fonte de Recurso : 1371 - Atenção Primária - Transporte Sanitário -FES-FMS	4.4.90.52.48.00.00.00	175.000,00
Total previsto:				192.700,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	5,000	UN	VEÍCULO AUTOMOTOR PARA 5 PASSAGEIROS, NOVO, TIPO: AUTOMÓVEL, 4 PORTAS, ANO DE FABRICAÇÃO 2020 MODELO 2020 OU SUPERIOR, MOTOR DIANTEIRO DE 03 CILINDROS (OU SUPERIOR) EM LINHA, BICOMBUSTÍVEL, COM NO MÍNIMO 999 CC, CAIXA DE CÂMBIO SINCRONIZADA 05 MARCHAS A FRENTE E 01 MARCHA A RÉ, INJEÇÃO ELETRÔNICA,,	38.540,0000	192.700,00

Cruz Machado, 10 de Junho de 2020.



Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/2

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000020

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			TANQUE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 38 LITROS, AR CONDICIONADO, DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO (E LIMPADOR PARA VEÍCULOS HATCH) PORTA MALAS NO MÍNIMO 235 LITROS. NA COR BRANCA, COM SISTEMA DE SOM INSTALADO (com mínimos entrada USB e RADIO) E 02 ALTO-FALANTES DIANTEIROS E 02 ALTO-FALANTES TRASEIROS, ANTENA) COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS EM LEI, INCLUI JOGO DE TAPETES DE BORRACHA E GARANTIA DE 01 ANO. (480200011)		
Total Geral ----->				38.540,0000	192.700,00

Cruz Machado, 10 de Junho de 2020.



Ordenador da Despesa

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 102/2020, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

Cruz Machado, 10 de Junho de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 102/2020

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à requisição da Secretaria de Saúde:

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando **aquisição de 05 (cinco) veículos automotor para 5 passageiros zero Km 2020 destinado para uso das estratégias de saúde da família e transporte sanitário, através da Secretaria de Saúde desta municipalidade**, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

PERÍODO DE CONTRATO: 6 meses

PREVISÕES DE VALORES: R\$ 192.700,00

3 Veículo para 5 passageiros (RESOLUÇÃO 783/2019): R\$ 115.620,00

2 Veículo para 5 passageiros (RESOLUÇÃO 783/2019): 77.080,00

Cruz Machado, 10 de Junho de 2020.

Vera Renzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2334/2017



Requisitante

Cruz Machado, 24 de Junho de 2020.

Parecer Contábil 227/2020

Referente à Solicitação – 102/2020 - Secretaria Municipal de Saúde

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários. Certifico que:

- (X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);
- () - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;
- () - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2020

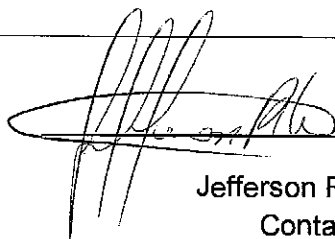
Resolução 783/2019 - Objeto: Veículos

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
476	04.01	2.018	4.4.90.52.00.00.00	1.371	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00
475	04.01	2.018	4.4.90.52.00.00.00	3.497	R\$ 81.000,00	R\$ 10.620,00
Total						R\$ 115.620,00

Recursos orçamentários: 2020

Resolução 783/2019 - Objeto: Automóveis ESF

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
476	04.01	2.018	4.4.90.52.00.00.00	1.371	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
475	04.01	2.018	4.4.90.52.00.00.00	3.497	R\$ 81.000,00	R\$ 7.080,00
Total						R\$ 77.080,00



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000023

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 102/2020
B - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
 Prazo Entrega/Exec.: 60 dias
 Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
G - Urgência:
H - Vigência: 6 MESES
I - Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando aquisição de 05 (cinco) veículos automotor para 5 passageiros zero Km 2020 destinado para uso das estratégias de saúde da família e transporte sanitário, através da Secretaria de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.
J - Observações: - Solicitação: 592/2020 coleta de preços 152/2020
Enviado p licitação em 05/06/20
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Des. da	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
475	04.01.2.018.4.4.90.52.00.00.00.00	Vigilancia Sanitária Fonte de Recurso : 3497 - Vigilância em Saúde Exerc. Ant	4.4.90.52.48.00.00.00	17.700,00
476	04.01.2.018.4.4.90.52.00.00.00.00	Vigilancia Sanitária Fonte de Recurso : 1371 - Atenção Primaria - Transporte Sanitário -FES-FMS	4.4.90.52.48.00.00.00	175.000,00
Total Previsto :				192.700,00

Cruz Machado, 10 de Junho de 2020.



PREFEITO MUNICIPAL